



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 819, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000125/2018-10), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido à Procuradora da República FLAVIA RIGO NOBREGA, lotada na Procuradoria da República em Guaratinguetá/SP, por meio da [Portaria PGR nº 537, de 21 de junho de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 82, do dia 2 subsequente, de 11 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2019 para 17 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2019.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 58.](#)